

– CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais, para incluir membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

(...)

VII – LIANDRA FONSECA VIANA- Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de outubro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.348/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025.

“Altera o Decreto Nº. 0738, de 29 de abril de 2.025, que trata da Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município, e estabelece outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 828, de 20 de maio de 2.025 do qual altera o Decreto 0738/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica altera o art. 2º do Decreto nº 738, de 29 de abril de 2025, o qual instituiu a **Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município de Gurupi**, para incluir membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

X - Membro: **EDILANE SOUSA CASTRO RODRIGUES – Matrícula Nº. 505132;**

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº. 0738, de 29 de abril de 2.025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3826/2025
A Fundação UNIRG torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: Registro de Preços para Eventual **LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, DECORAÇÃO E ESTRUTURA** voltados à realização de eventos institucionais da Universidade de Gurupi – UnirG, no município de Gurupi-TO, a fim de atender às demandas da própria instituição, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 03 dias do mês outubro de 2025.

TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº IL/2025.001-SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, **TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº IL/2025.001-SECAD, Processo Administrativo: 2025004662, Processo Eletrônico: 2025020611001**, que tem por objeto o SELECAO PARALELA E NAO EXCLUDENTE, COM BASE NO ART. 79, I DA LEI 14.133/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE JORNAL DIARIO ELETRONICO, COM O FITO DE PUBLICAR LICITACOES EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART 54 DA NLLC, BEM COMO A REGULAMENTACAO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL N. 0163/2025. CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através Secretaria Municipal de Administração. Credenciada: ALVARO ANTONIO BORGES MIRANDA – CNPJ nº 35.158.821/0001-35. Data das assinaturas: 02/10/2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA.
DECRETO N 0631/2024.

Gabinete da Prefeita